

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 2.502, DE 2007**

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

(Do Sr. Arlindo Chinaglia)

Requer a realização de Audiência Pública para tratar do Projeto de Lei nº 2.502, de 2007, e de seus apensados

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com a presença do Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, Sr. Haroldo Lima, e do Presidente da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRÁS, Sr. José Sérgio Gabrielli de Azevedo, para tratar do Projeto de Lei nº 2.502, de 2007, e de seus apensados, em particular do Projeto de Lei nº 5.938, de 2009, que dispõe sobre a exploração e produção de petróleo e gás natural sob o regime de partilha de produção.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta do Poder Executivo para o marco legal do Pré-Sal confere à PETROBRÁS papel central no aproveitamento das reservas de petróleo e gás na área do Pré-Sal. De fato, atribui à estatal a responsabilidade de ser a operadora exclusiva dos blocos na área do Pré-Sal e

em áreas estratégicas, bem como assegura à empresa participação de, no mínimo, trinta por cento no consórcio a ser formado pelo licitante vencedor.

Também a ANP terá novas responsabilidades por conta da instituição do novo modelo de partilha de produção. Afinal, caberá a ela: promover estudos técnicos para delimitação dos blocos que serão objeto de contrato de partilha de produção; elaborar as minutas de contratos de partilha e dos editais; e promover as licitações.

É, portanto, com o intuito de obter maiores informações sobre o funcionamento do modelo de aproveitamento das riquezas do Pré-Sal proposto pelo Poder Executivo que vimos propor a realização de Audiência Pública com os dirigentes das instituições mencionadas anteriormente.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado ARLINDO CHINAGLIA